LEI Nº 4.602, DE 25 DE MAIO DE 2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, no valor de R$ 3.181.179,91 (três milhões, cento e oitenta e um mil, cento e setenta e nove reais e noventa e um centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamentos	1.144.332,14
0031	Estradas e Infraestrutura Rural	161.625,98
0039	Manutenção do Ensino	705.098,98
0040	Promover a Cultura	151.549,92
0043	Manutenção da Saúde	1.018.572,89

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.023	Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	1.144.332,14
2.073	Manutenção das atividades do departamento do Interior	161.625,98
2.095	Manutenção dos Centros de educação Infantil	180.000,00
2.098	Manutenção das atividades do FUNDEB 60%	251.615,24
2.108	Manutenção do departamento de cultura	4.834,16
2.123	Manutenção e Ampliação da estratégia saúde bucal	30.000,00
2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégica saúde da família - ESF	988.572,89
2.254	Manutenção das Instituições de ensino fundamental	273.483,74
2.303	Praça do PAC – Ceu das Artes e dos esportes – Contrato de Repasse nº 363456-74/2011	146.715,76

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superavit Financeiro Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 3.181.179,91 (três milhões, cento e oitenta e um mil, cento e setenta e nove reais e noventa e um reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
06.06	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
25	Energia	
25.752	Energia elétrica	
25.752.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamentos	
2.023	Manutenção e ampliação da rede de iluminação pública	
3.3.90.39 – 507	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.144.332,14

Código	Especificação	Valor R$

07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.365	**Educação Infantil**	
12.365.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.095	Manutenção dos Centros de educação Infantil	
3.3.90.30 – 107	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39 – 107	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	Subtotal	**180.000,00**

12.361	**Ensino Fundamental**	
10.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.254	Manutenção das Instituições de ensino fundamental	
3.3.90.39 – 107	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
3.3.90.30 – 107	Material de Consumo	123.483,74
	Subtotal	**273.483,74**

07.03	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
10.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.098	Manutenção das atividades do FUNDEB 60%	
3.1.90.11 – 101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	251.615,24

07.04	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**	
13	**Cultura**	
13.392	**Difusão Cultural**	
13.392.0040	**Promover a Cultura**	
2.108	Manutenção do departamento de cultura	
3.3.90.36 – 512	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.834,16

2.303	Praça do PAC – Ceu das Artes e dos esportes – Contrato de Repasse nº 363456-74/2011	
3.3.90.30 – 836	Material de Consumo	17.480,84
4.4.90.52 – 836	Equipamentos e Material Permanente	35.769,00
4.4.90.51 – 836	Obras e Instalações	93.465,92
	Subtotal	**146.715,76**

Total	**856.648,90**

Código	**Especificação**	**Valor R$**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégica saúde da família - ESF	
3.3.90.30 – 495	Material de Consumo	480.000,00
3.1.90.11 – 495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	508.572,89
	Subtotal	**988.572,89**

2.123	Manutenção e Ampliação da estratégia saúde bucal	
3.1.90.11 – 495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00

Total	**1.018.572,89**

Código	Especificação	Valor R$
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS DO INTERIOR**	
26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0031	**Estradas e Infraestrutura Rural**	
2.073	Manutenção das atividades do departamento do Interior	
3.3.90.30 – 504	Material de Consumo	161.625,98

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
101 – FUNDEB 60%	**251.615,24**
107 – Salário Educação	**453.483,74**
495 – Atenção Básica	**1.018.572,89**
504 – Royalties e Outras compensações	**161.625,98**
507 – Contribuição de Iluminação Pública	**1.144.332,14**
512 – CIDE (Lei 10.866/04, art 1°b)	**4.834,16**
836 – Convênio Construção da Praça dos Esportes e da Cultura – Contrato 363456-74/2011	**146.715,76**
Total	3.181.179,91

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 26 / 05 / 2015	Publicado em 26 / 05 / 2015
Edição: 0859	Edição: 6388 Pág: "B" 6
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE